



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ARAGARÇAS
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Valdivan Rêgo da Silva
Tabelião/Registrador

MATRÍCULA Nº: 3.946

LIVRO: 2-REGISTRO GERAL

CÓD.: 027

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICADO e dou fé, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **3.946**, extraído por meio reprográfico nos termos do Artigo nº 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1.973 e Artigo nº 41 da Lei nº 8.935 de 18.11.1994 e esta conforme o original. **IMÓVEL:** Uma gleba de terras pastais e lavradas, situada neste Município e Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, no lugar denominado Fazenda Funil e Pontal, e que de ora avante passará a chamar-se “**FAZENDA PRIMAVERA**”, com a superfície de 16 alqueires e 70 litros, ou seja **81.67,5 hectares**, a ser desmembrada e uma área maior de 1.936 hectares, e dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa em um marco cravado na margem direita do Córrego Travessa, na divisa das terras de Jorcelino de Farias, daí segue dividindo com este ao marco no rumo e distância de: 18º44'19” SW e 818,83 metros; deste segue dividindo com Gildo de Lima e Silva pelos marcos nos rumos e distâncias de 64º32'02” NW e 834,58 metros; 76º22'30” NW e 391,43 metros; deste segue dividindo com Adalberto Barbosa dos Santos ao marco no rumo e distância de: 44º17'28” NE e 898,06 metros, indo até um marco cravado na margem direita do Córrego Travessa; daí Travessa abaixo veio d'agua até o marco ponto de partida da presente divisa. Os rumos retro descritos são magnéticos. Memorial assinado pelo RT - Audenir Inácio Cardoso - CREA-GO, nº 2.202/TD - Agrimensor. **PROPRIETÁRIO:** **JORCELINO JOSÉ DE FARIAS** e sua mulher **Dª OLÍRIA BUENO DE FARIAS**. Com referência à Matrícula nº 2.263 de ordem do livro 2-G, fls. 172, em 27/12/71, deste Cartório imobiliário desta cidade. Eu, **R.F.M.**, Oficial e dou fé.

R-1 - 3.946 - PROTOCOLO Nº 7.448 - EM 29/09/1993 - TRANSMITENTE: **JORCELINO JOSÉ DE FARIAS** e sua mulher **Dª OLÍRIA BUENO DE FARIAS**, brasileiros, casados, pecuarista e do lar, portador do CPF/MF nº 018.648.821-15 e RG nº 24.740-SSP-GO, residentes e domiciliados na Fazenda Funil neste Município de Aragarças-GO. **ADQUIRENTE:** **CARLOS ALBERTO PINTO BARBOSA**, brasileiro, casado com a Sra. **MARIA OLIVEIRA MONTEIRO DA LUZ BARBOSA**, pecuarista, portador do CPF/MF nº 458.714.771-00 e CI/RG nº 1.805.506-SSP-GO, residente e domiciliado na Fazenda Funil neste Município de Aragarças-GO. **TÍTULO:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 52, fls. 19/20 em 28 de Setembro de 1.993. **VALOR:** CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais). Eu, **R.F.M.**, Oficial e dou fé.

R-2 - 3.946 - PROTOCOLO Nº 10.258 e (R-957 LIVRO 03, FLS. 202) - EM 26/11/1999 - CEDULA RURAL HIPOTECARIA. 990002513. **EMITENTE:** **CARLOS ALBERTO PINTO BARBOSA**. **FINANCIADOR:** **BANCO DO ESTADO DE GOIÁS - BEG.** CGC/MF 01.540.541/0163-30. Agência ARAGARÇAS-GO. Data da Emissão: 23/11/1999. VENCIMENTO: 23/11/2002. Praça de pagamento: Aragarças-GO. Valor do Crédito R\$5.000,00. Para aquisição/melhoramento e investimento pecuário diverso. Em **PENHOR/HIPOTECA DO 1º GRAU**, sem concorrência de terceiros os bens apenados e hipotecados na Fazenda PRIMAVERA, município de Aragarças-GO, do proprietário emitente, os encargos financeiros e formas de pagamento e os demais requisitos são partes integrantes desta cédula. Eu, **M.N.M.**, Oficial e dou fé.

Procedo baixa da penhora, por haver o devedor liquidado toda a dívida para com o banco, conforme

Continuação da Matrícula 3.946. Fls. 02

autorização datada de 22/01/2001. Ficando o dito Imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas legais, até a presente data. Aragarças, 22/01/2000. Eu, M.N.M., Oficial e dou fé.

R-3 - 3.946 - PROTOCOLO N° 10.748 e (R-990 LIVRO 3-A, FLS. 208V) - EM 05/02/2001 - CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 20/00506-7. EMITENTE: CARLOS ALBERTO PINTO BARBOSA. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ/MF 00.000.000.3651-06. Agencia: Bom Jardim de Goiás-GO. Valor do Crédito: R\$10.000,00 (dez mil reais). Vencimento: 01/05/2007. Praça de pagamento: Bom Jardim de Goiás-GO. Destina-se a aquisição de 08 vacas cruzadas leiteiras. EM HIPOTECACEDULAR DO 1° GRAU, sem concorrência de terceiros o imóvel acima. Eu, M.N.M., Oficial e dou fé.

R-4 - 3.946 - PROTOCOLO N° 11.915 - EM 22/11/2004 - CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N° 20/10490-1. EMITENTE: CARLOS ALBERTO PINTO BARBOSA. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agencia de Bom Jardim de Goiás-GO. DATA DA EMISSÃO: 17/11/2004; VENCIMENTO: R\$25.000,00. Crédito deferido para financiamento do seguinte item a ser realizado na Fazenda Primavera, neste município de Aragarças-GO, a saber: aquisição de 39 novilhas e construção de 1 KM de cerca de arame liso; Os demais requisitos são partes integrantes da cédula. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel acima. Eu, M.N.M., Oficial e dou fé.

R-5 - 3.946 - PROTOCOLO N° 12.229 - EM 18/08/2005 - CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N° 40/00120-2. EMITENTE: CARLOS ALBERTO PINTO BARBOSA. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. Agencia de Bom Jardim de Goiás-GO. DATA DA EMISSÃO: 17/08/2005; VENCIMENTO: 01/08/2013; Crédito deferido para a aquisição de 56 unidades de bovinos da raça nelore, destinado a produção de carne; VALOR DO CRÉDITO: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiro o imóvel denominado Fazenda Primavera, com 82,28 hectares, situada neste município de Aragarças-GO; Os encargos financeiros, forma de pagamento e demais requisitos são partes integrantes da Cédula. Oficial e dou fé.

R-6 - 3.946 - PROTOCOLO N° 12.846 - EM 01/11/2006 - CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 20/30140-5: EMITENTE: CARLOS ALBERTO BARBOSA, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF/MF n° 458.714.771-00 e CI/RG n° 1805506-SSP-GO, residente à Rua Pedro F. Borges n° 327, Setor Bela Vista nesta cidade; AVAL: JORCELINO JOSE DE FARIAS (CPF/MF n° 018.648.821-15 e CI/RG n° 24.740-GO); ADALBERTO BARBOSA SANTOS (CPF/MF n° 202.348.991-15 e CI/RG n° 1073404-GO); MARLENE SOARES DE SOUSA SANTOS (CI/RG n° 585.348-MT e CPF/MF n° 395.694.031-87) e MARIA OLINDA MONTEIRO DA LUZ BARBOSA (CPF/MF n° 912.021.321-20), residentes e domiciliados nesta cidade; FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, agencia de Bom Jardim de Goiás-GO; DATA DA EMISSÃO: 31/10/2006; VENCIMENTO: 01/07/2011; VALOR DO CRÉDITO: R\$ 25.731,78; Destina-se a refinanciamento autorizado pela resolução n° 497, de 28/06/2006; EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiro, o imóvel de sua propriedade denominada Fazenda Primavera neste Município; Os encargos financeiros, forma de pagamento e os demais requisitos são partes integrantes da Cédula. Oficial e dou fé.

Continuação da Matrícula 3.946. Fls. 03

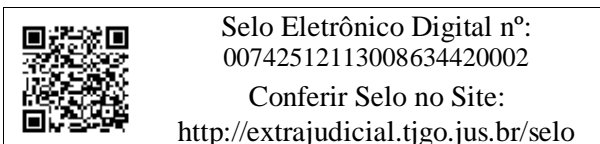
AVERBAÇÃO - Certifico e dou fé, que foi vendida uma área de **49.75,57ha**, para o *Sr. João Alves de Rezende*, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 091, fls. 081, em 24 de Janeiro de 2013, e transferida para a **Matricula nº 5.745, Livro 2-X, fls. 248. ÁREA RESTANTE É DE 31.91,93 HECTARES**. Emolumentos: R\$ 48,78 - Taxa Judiciária: R\$ 14,06 - Fundos Estaduais: R\$ 19,00. A referida é verdade e dou fé.

AV-7 – 3.946 - PROTOCOLO Nº 22.344 - EM 24/11/2021 - (PENHORA) – Conforme requerimento de parte interessada, o Sr.º **Alípio Paula Siqueira** – brasileiro, maior e capaz, motorista, natural de São Luís dos Montes Belos/GO, nascido aos 19/10/1957, portador da Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, aos 31/05/1977, Registro nº 838.290-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF Sob o nº 173.178.601-82, filho de Aureliano de Paula Siqueira e Gasparina Cândida de Jesus, residente e domiciliado à Rua Bernardo Antônio do Vale, nº 2.888, Vila União, na Cidade de Barra do Garças/MT, neste ato devidamente representado por seu advogado Dr.º *Willian Rodrigues da Rocha* – OAB/MT nº 24.172, com escritório profissional na Rua Presidente Vargas, nº 938, 1º andar, Sala 03, Ed Florença, Centro, Telefone: (66) 3401-5765, (66) 99282-4069, para que se proceda ao Mandado de Cumprimento de Carta Precatória, natureza Carta Precatória, tendo como Requerente: Alípio Paula Siqueira e Margarida Teles da Silva, e como requerido: Carlos Alberto Pinto Barbosa, Valor da Causa: R\$ 64.315,28, Processo nº 5397898.54.2018.8.09.0014, conforme Auto de Penhora, protocolo 5397898-54.2018.8.09.0014, mandado 190489148, Valor da Causa: R\$ 64.315,28; cujo de mandado de penhora assinado e publicado e digitalmente aos 10/12/2019, às 15:23:22, assinado por Jorge Horst Pereira, validação pelo código: 10453567032588036, no endereço: <https://projudi.tjgo.jud.bt/Pendencia Publica>. Ficando o **IMÓVEL PENHORADO ATÉ DECISÃO JUDICIAL**. A referida é verdade e dou fé

Emolumentos: R\$ 88,84

Taxa Judiciária: R\$ 19,17

Fundos Estaduais: R\$ 21,55



A referida é verdade e dou fé.
Aragarças-GO, 16 de Dezembro de 2025.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QYCT2-8C7A4-DQ3FZ-EQ6PH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdivan Rego Da Silva (CPF 037.009.251-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QYCT2-8C7A4-DQ3FZ-EQ6PH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>